



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LIDO
08/11/2022

Protocolo APROVADO <u>08/11/2022</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	Nº 01/2022
---	--	------------

Vereador: JEFFER APARECIDO PERES DA SILVA

O vereador que subscreve a presente, com fundamento na Lei Orgânica municipal e nos termos do Regimento Interno, solicita à mesa, para que ouvido o colendo plenário e submetido à apreciação, seja concedido **TÍTULO DE CIDADÃ CORGUINHENSE** para a Senhora **JULIANA GUIMARÃES BRANDÃO** pelo **RECONHECIMENTO DE SEU SERVIÇO** na Comunidade Corguinhense.

A Câmara Municipal de Corguinho-MS, por intermédio do Vereador **JEFFER APARECIDO PERES DA SILVA**, em nome de seus pares e do povo de Corguinho, vem prestar homenagem na forma de **TÍTULO DE CIDADÃ CORGUINHENSE** a Senhora **JULIANA GUIMARÃES BRANDÃO**.

JULIANA GUIMARÃES BRANDÃO

Natural de Campo Grande – Mato Grosso do Sul, mudou-se para o Taboco, município de Corguinho-MS, no ano de 2.002, onde casou-se com o Senhor Alcino Pereira Júnior. Dessa união tiveram 02 filhos, um menino de 16 anos e uma menina de 07 anos, nascidos no município de Corguinho-MS. Juliana é esposa, mãe e motorista de Transporte Escolar na região do Taboco, aliás, a primeira motorista de Transporte Escolar da região do Taboco, e vem desenvolvendo com maestria sua função, com muita dedicação e amor no que faz.

A essa mulher guerreira, batalhadora e persistente nos seus objetivos fica a nossa homenagem.


JEFFER APARECIDO PERES DA SILVA
VEREADOR - PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LIDO
08/11/2022

Protocolo APROVADO <u>08/11/2022</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	Nº 01/2022
---	--	------------

Vereador: JEFFER APARECIDO PERES DA SILVA

O vereador que subscreve a presente, com fundamento na Lei Orgânica municipal e nos termos do Regimento Interno, solicita à mesa, para que ouvido o colendo plenário e submetido à apreciação, seja concedido **TÍTULO DE CIDADÃ CORGUINHENSE** para a Senhora **JULIANA GUIMARÃES BRANDÃO** pelo **RECONHECIMENTO DE SEU SERVIÇO** na Comunidade Corguinhense.

A Câmara Municipal de Corguinho-MS, por intermédio do Vereador **JEFFER APARECIDO PERES DA SILVA**, em nome de seus pares e do povo de Corguinho, vem prestar homenagem na forma de **TÍTULO DE CIDADÃ CORGUINHENSE** a Senhora **JULIANA GUIMARÃES BRANDÃO**.

JULIANA GUIMARÃES BRANDÃO

Natural de Campo Grande – Mato Grosso do Sul, mudou-se para o Taboco, município de Corguinho-MS, no ano de 2.002, onde casou-se com o Senhor Alcino Pereira Júnior. Dessa união tiveram 02 filhos, um menino de 16 anos e uma menina de 07 anos, nascidos no município de Corguinho-MS. Juliana é esposa, mãe e motorista de Transporte Escolar na região do Taboco, aliás, a primeira motorista de Transporte Escolar da região do Taboco, e vem desenvolvendo com maestria sua função, com muita dedicação e amor no que faz.

A essa mulher guerreira, batalhadora e persistente nos seus objetivos fica a nossa homenagem.


JEFFER APARECIDO PERES DA SILVA
VEREADOR - PSDB